



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 393/2024**

**DATA: 30/09/2024**

**SÚMULA:** Designa Secretário Municipal de Administração a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica designado, o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024**, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias da atual Secretária Municipal de Assistência Social, no período acima citado, conforme Portaria n.º 524/2024, de 20/09/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.

  
**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal